



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março de 2026, sendo reagendadas para as seguintes datas:

I - A 2ª Reunião Ordinária agendada para o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026, **será realizada no dia 03 (três) de março de 2026 – terça-feira.**

II - A 3ª Reunião Ordinária agendada para o dia 10 (dez) de março de 2026, **será realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2026 – terça-feira.**

III - A 4ª Reunião Ordinária agendada para o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026, **será realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2026 – terça-feira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 19 de fevereiro de 2026.

Luciano Lugão da Silva
Presidente